

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111315090047921

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.40

Data: 25/05/2023

Hora: 12:35

Portaria nº 937/2023

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, à servidora **MARLENE PEREIRA FAGUNDES**, matrícula 26441, cargo de Recreacionista, padrão 05, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.947,60 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 1.264,68 - conforme Lei Municipal nº 5243 de 2010, que altera a lei Municipal 4166 de 2003; 05 Triênios no valor de R\$ 316,17, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89; Promoção de Classe no valor de R\$ 252,93, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15; 09 Anuênios no valor de R\$ 113,82, correspondente a 9% (nove por cento) do vencimento básico - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 25/05/2023.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# CERTIDÃO



**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.40**

**Data: 25/05/2023**

**Hora: 12:35**

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARLENE PEREIRA FAGUNDES**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO lavrei a presente certidão, aos vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
Prefeito Municipal

**CLAUDINEI MARTINS ROCHA**  
Professor  
Responsável pelo Controle Interno





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5ED-9663-D42D-C7C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 29/05/2023 10:53:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F5ED-9663-D42D-C7C9>